

## **CHAMADA DA 7ª MOSTRA DE PRÁTICAS INTEGRADORAS**

O Centro Universitário Tiradentes (Unit-AL) vem a partir da presente chamada tornar pública as normas que regem a organização da sua **7ª Mostra de Práticas Integradoras**, a ser realizada entre os dias 28 a 30 de maio de 2018, no Campus Amélia Maria Uchôa, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, Nº 5017, Cruz das Almas, Maceió-AL.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Socializar junto a comunidade universitária, público externo e profissionais das áreas de atuação, os trabalhos desenvolvidos ao longo do semestre letivo no âmbito das Práticas Integradoras e dos Projetos Integradores, fomentando a cultura da integração curricular, da interdisciplinaridade, do desenvolvimento de competências, bem como da criatividade e da inovação acadêmicas.

### **2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

<b>MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA</b>	
Coordenação de Graduação	Cristiano Vieira Montenegro
Assessoria de Integração	Adriana de Lima Mendonça
Assessoria Pedagógica	Marina de Oliveira Chiorlin
Representante das Coord. da Saúde	Ana Luiza Excel
Representante das Coord.de Direito	Jéssica Caparica e Robiane Santos
Representante das Coord. de Negócios	Douglas Almeida Lima
Representante das Coord. das Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores	Agnaldo Cardozo Filho

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

- 3.1. Constitui público-alvo da 7ª Mostra de Práticas Integradoras os Cursos que vêm implementando Currículos por Competências (Áreas de Saúde, Negócios, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores), os docentes desses cursos, sobretudo aqueles responsáveis pelas Práticas e Projetos Integradores, e os discentes que ao longo do semestre letivo desenvolveram Projetos Integradores no âmbito das Práticas Integradoras.
- 3.2. Os cursos da área de Negócios, Arquitetura e Urbanismo; Design de Interiores e Direito terão seus trabalhos apresentados no dia 28/05/2018, das 8h0 às 12h00 e das 18h30 às 21h00.
- 3.3. Os cursos da área de Ciências Biológicas e da Saúde terão seus trabalhos apresentados no dia 29/05/2018, das 8h00 às 12h00 e das 18h30 às 21h00.
- 3.4. Os cursos da área de Engenharias terão seus trabalhos apresentados no dia 30/05/2018, das 8h00 às 12h00 e das 18h30 às 21h00.

**4. DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

- 4.1. Os trabalhos da 7ª Mostra de Práticas Integradoras poderão ser apresentados nas modalidades definidas por docentes e discentes dentro da disciplina. No ato da inscrição, deverão ser informadas uma das seguintes modalidades: (1) Banner (ver modelo: Anexo (2) ou através do link <https://docs.google.com/presentation/d/1gcReA8YvvjWY5zK1AZiuYnO1a-Gbs8i9WspPGZIK-Cw/edit?usp=sharing>) (2) Banner + Notebook/Equipamento de Áudio/vídeo, (3) Notebook/equipamento de Áudio/vídeo, (4) Maquete/protótipo/peças anatômicas/Instrumentos. Todo material ficará sob responsabilidade das equipes que os utilizarão. No caso de peças anatômicas ou Instrumentos pertencentes aos laboratórios ou clínicas do UNIT/AL, estes devem ser informadas previamente às coordenações de curso, as quais serão responsáveis pelo encaminhamento do pedido de liberação, com justificativa, às coordenações dos laboratórios/clínicas. Estas ficarão facultadas a deferirem o pedido mediante análise prévia.
- 4.2. Para fins de certificação, todos os docentes e discentes que apresentarão trabalhos na 7ª Mostra de Práticas Integradoras deverão se inscrever no Magister Extensão a partir de 01/05/2018 até o dia 22/05/2018. Aqueles que

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**

não se inscreverem individualmente no Magister Extensão não receberão certificados.

- 4.3. Os trabalhos a serem apresentados deverão ser inscritos pelos líderes das equipes, através do preenchimento formulário on line disponibilizado no link: <https://goo.gl/forms/WlwSzSA8SmYA7hKP2>, ou através de QR CODE (anexo 01), a partir do dia 01/05/2018 até o dia 15/05/2018. Após este prazo, o link de inscrição ficará indisponível.
- 4.4. O professor da disciplina deverá validar a inscrição das equipes mediante link disponibilizado pela assessoria da coordenação de graduação até o dia 20/05/2018.
- 4.5. As datas e locais onde os trabalhos serão expostos serão divulgados pela Comissão Organizadora no dia 24/05/2018 nos murais da instituição, na pagina do evento e nas Coordenações de Curso.

## **5. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS**

- 5.1. Os trabalhos apresentados durante a 7ª Mostra de Práticas Integradoras serão avaliados por docentes dos cursos envolvidos, escolhidos pelas coordenações de curso, de acordo com a disponibilidade nos horários das apresentações. Poderão, eventualmente, participar como avaliadores: membros do comitê científico institucional e avaliadores externos à instituição (AdHocs).
- 5.2. Os avaliadores visitarão, a qualquer momento da Mostra, as equipes para procederem a avaliação dos trabalhos apresentados.
- 5.3. Os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos junto a coordenação, NDE e docentes, em formulário específico por área/curso, exclusivamente on line, devendo ser preenchida até 02/06/2018. Além disso, poderão compor nota de avaliação de disciplinas, após acordo prévio do professor da disciplina de práticas e professores de disciplinas envolvidas, para 2ª Unidade Programática. Sob nenhuma hipótese, a nota atribuída à equipe no dia da apresentação poderá compor integralmente o rendimento do aluno na disciplina integradora.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**

5.4. Os trabalhos mais bem avaliados por curso serão premiados com 01 (uma) medalha por membro da equipe e certificado individual, a serem entregues na Cerimônia de Premiação, prevista para o dia 13/06/2018. Além disso, haverá categoria de premiação de 01 (uma) equipe por período, de cada curso, somente com certificado individual.

**6. DAS COMPETÊNCIAS DAS PARTES ENVOLVIDAS**

6.1. Compete a Comissão Organizadora:

- A) Organizar a Mostra;
- B) Receber as inscrições e definir data, hora e local para a apresentação dos trabalhos pelas equipes;
- C) Disponibilizar para as equipes o local para a apresentação dos trabalhos (com estrutura para fixação de banners e mesa para colocação dos recursos de apresentação que serão utilizados).
- D) Sistematizar e orientar a escolha dos avaliadores em conjunto com as coordenações de curso e Comitê Científico Institucional;
- E) Sistematizar e orientar as avaliações realizadas pelos professores e seus resultados para divulgação.
- F) Certificar todos os participantes da Mostra;
- G) Premiar os trabalhos mais bem avaliados por curso e por período.

6.2. Compete as Coordenações de Curso:

- A) Elaborar, juntamente com o NDE, os Projetos Integradores que serão desenvolvidos nas disciplinas de Práticas;
- B) Acompanhar, juntamente com o NDE, o desenvolvimento dos Projetos Integradores;
- C) Estimular o desenvolvimento dos Projetos Integradores pelas equipes discentes e a apresentação dos mesmos na Mostra;
- D) Efetivar a disponibilidade de recursos de laboratórios/clínicas aos discentes solicitando e responsabilizando-se pelo uso dos mesmos junto aos coordenadores destes;
- E) Escolher os avaliadores durante o processo;

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**

**6.3. Compete aos Docentes das Disciplinas de Práticas Integradoras:**

- A) Acompanhar os discentes no desenvolvimento dos Projetos Integradores implementados no âmbito das disciplinas de Práticas;
- B) Orientar as equipes discentes nos desenvolvimento dos Projetos Integradores e na apresentação dos trabalhos na Mostra de Práticas Integradoras;
- C) Estimular a participação de todos os discentes na Mostra;
- D) Validar as inscrições realizadas pelas equipes vinculadas à disciplina ministrada pelo mesmo;
- E) Estabelecer a apresentação na 7ª mostra como um dos indicadores utilizados na composição de nota da disciplina.

**6.4. Compete aos discentes:**

- A) Desenvolver os Projetos Integradores;
- B) Inscrever os Projetos Integradores que serão apresentados na 7ª Mostra através de formulário de inscrição *on line*;
- C) Responsabilizar-se pelos recursos necessários para a apresentação dos trabalhos (banner, notebooks, extensões, equipamentos de áudio/vídeo, instalações específicas, peças anatômicas e instrumentos);
- D) Apresentarem os trabalhos nos dias e horários previstos neste edital.

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

- 8.** Serão emitidos certificados digitais (*online*) para todos os alunos e professores com trabalhos apresentados na 7ª Mostra de Práticas Integradoras, desde que as inscrições individuais tenham sido realizadas no Magister Extensão e a participação se comprove por meio de lista de presença devidamente assinada durante o evento.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** Os trabalhos não inscritos, com preenchimento incompleto e que não atendam aos dispositivos deste Edital não poderão ser apresentados na 7ª Mostra de Práticas Integradoras.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**

9.2. A Comissão Organizadora fica responsável por disponibilizar o espaço e a estrutura para a apresentação dos trabalhos, cabendo a cada equipe a responsabilidade pela organização de outras estruturas específicas para a apresentação dos mesmos.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Mostra de Práticas Integradoras.

**10. CRONOGRAMA DA 7ª MOSTRA DE PRÁTICAS INTEGRADORAS**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	09/04
Inscrições das equipes	07-15/05
Inscrições de docentes e discentes no magister extensão	01-22/05
Validação das inscrições pelos docentes	16-20/05
Divulgação dos locais de apresentação	24/05
Apresentações:	
Área de Negócios, Arquitetura e Urbanismo; Design de Interiores e Direito.	28/05
Área de Ciências Biológicas e Saúde	29/05
Área de Engenharias	30/05
Avaliação on line dos trabalhos apresentados	Até 02/06
Divulgação dos trabalhos premiados	06/06
Cerimonia de Entrega de Premiação	13/06

---

**Cristiano Vieira Montenegro**

Coordenador de Graduação

---

**Dario Arcanjo de Santana**

Reitor

## **ANEXO I**

# **QR CODE PARA ACESSO AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

*(Disponível de 01 a 15 de Maio de 2018)*



**ANEXO 02  
(MODELO PADRÃO PARA OS BANNER'S)**



## Título do trabalho (Fonte Arial 72)

Nome do Autor e SOBRENOME<sup>1</sup>; Nome do Autor e SOBRENOME<sup>1</sup>; Nome do Orientador e SOBRENOME<sup>2</sup> (Fonte: Arial 36)

1 – Instituição do Primeiro e Segundo Autor - e-mail@de.cada.um (Fonte: Arial 26)

2 – Instituição do Orientador- e-mail@de.cada.um (Fonte: Arial 26)

### 1. Introdução (Fonte: Arial 40)

O texto (Fonte Arial, tamanho 30, justificado).

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) As informações apresentadas aqui devem ser concisas e claras.
- 2) O pôster deve ser uma ferramenta para auxiliar na explicação do seu trabalho. Lembre-se de que o interessado na pesquisa pode encontrar mais informações no texto do resumo ou entrando em contato com os autores por e-mail.

### 2. Objetivos

Este item é obrigatório em um pôster. Deve ser conciso e claro.

### 3. Resultados

3.1. Sub-tópicos (fonte Arial 32).

Este item deve conter basicamente tabelas (somente com linhas horizontais), gráficos, figuras e fotos que representem os resultados.

Evitar textos e, caso sejam necessários, devem ser claros e concisos.



### 3. Metodologia

3.1. Sub-tópicos (Fonte: Arial 32).

Dar preferência a esquemas, figuras e fotos com legendas auto explicativas neste item. Evitar textos. Ver normas ABNT para legendas e títulos de figuras.



### 4. Conclusões

Deve sintetizar os resultados obtidos de modo a atender os objetivos propostos no trabalho.

### 6. Referências

Segundo as normas da ABNT;

Um pôster deve conter no máximo 5 referências básicas sobre o tema.